

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 17/2017

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 17/2017 – Parecer CONSUN 17/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Administração Estratégica de Vendas de Produtos e Serviços, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 200 (duzentas);
- II. Modalidade de oferta: a distância;
- III. Carga horária total: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Área do curso: Ciências Sociais, Negócios e Direito;
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração;
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS MATRIZ CURRICULAR 2018	
Disciplinas da Especialidade	Carga Horária
E Commerce	40
Estratégias de Marketing	40
Comportamento do Consumidor On Line e Off Line	40
Negociação em Ambiente Empresarial	40
Administração Estratégica de Vendas	40
Liderança Estratégica	40
Planejamento Estratégico	40
Comercialização de Serviços	20
Marketing de Varejo On Line e Off Line	20
Orçamento e Formação de Preço	40
Projeto de Especialização	90